

APROVADO POR  
UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva  
Presidente

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º Secretário

*Ivano Cassimiro dos Santos*  
2º Secretário

PROJETO DE LEI 003/2023

1º DISCUSSÃO 25 / 01 / 2023 às 20:00

2º DISCUSSÃO 25 / 01 / 2023 às 21:05

3º DISCUSSÃO 25 / 01 / 2023 às 21:15

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA  
RODOVIA PB 079 – AREIA/PB SENTIDO  
ALAGOA GRANDE/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado **LUIZ LIRA DE MELO**, o portal localizado as margens da Rodovia PB 079 – Areia/PB sentido Alagoa Grande/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 11 de janeiro de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
Silvia César Farias da Cunha Lima  
Prefeita Constitucional

RECEBIDO

EM 11 / 01 / 2023

Visto *[assinatura]*

às 11h39



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado as Vossas excelências, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 – AREIA/PB SENTIDO ALAGOA GRANDE/PB, a ser chamado LUIZ LIRA DE MELO.

Luiz Lira de Melo, conhecido como “Seu Lira da Várzea”, nasceu em 20 de janeiro de 1909 na cidade de Pilões/PB. Filho de Luiz Inácio de Melo e Ana Rita Lira de Melo, mudou-se para Areia/PB ainda pequeno, juntamente com 06 (seis) irmãos: Rita, Josué, Irene, Ulisses, Zael e Reinaldo; instalando-se na propriedade Várzea do Coaty, Zona Rural do Município de Areia/PB.

Seu Lira da Várzea foi casado com Maria Perazzo de Melo durante 20 (vinte) anos, onde moraram no Engenho Gameleira, construído por ele para ser o lar do casal, tiveram 03 (três filhas), Ana Rita, Eleonora e Marília Perazzo, quando, em 1949, ficou viúvo.

Adiante casou-se com Maria Salomé Duarte de Melo, com quem teve 04 (quatro) filhos, Luiz Inácio, Lucia Giovanna, Maria Luiza e Alexandre. É avô de 16 (dezesseis) netos e bisavô de 15 (quinze) bisnetos, sempre lembrado por todos pela sua tranquilidade e paciência em lidar com as mais diversas situações.

Dedicou sua vida a agricultura, passando pela cultura do sisal, mandioca, com a produção de farinha, e cultura da cana-de-açúcar, esta se estendeu até seus últimos dias, nos quais produziu e comercializou a Cachaça Gameleira e a Cachaça Bruxaxá, comercializada até 2015.

Muito conhecido na Cidade de Areia/PB, principalmente pelo seu lado solidário, sempre ajudando aos amigos nos momentos de dificuldade, fato esse só revelado após seu falecimento, quando essas pessoas relataram a família sua gratidão por ele. Seu Lira



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

foi Vereador na Casa Manoel da Silva no período de 1951-1955, seguindo os passos de seu pai, Seu Lula que também fez parte do Legislativo nos períodos de 1917 a 1937, tendo sido presidente da Câmara nos anos de 1917 a 1919.

Luiz Lira de Melo faleceu em 2005, aos 96 anos de idade.

De tudo o exposto, diante da relevância e importância do tema em questão, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e competente aprovação deste Legislativo Municipal.

*Silvia Cesar Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**

Prefeita